



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 172/2023-PRES

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ricardo Gomes,  
Prefeito Municipal de Porto Alegre, em exercício  
[redacaooficial@portoalegre.rs.gov.br](mailto:redacaooficial@portoalegre.rs.gov.br)  
N/C.

**Assunto: Lei Complementar nº 851/19.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos o intermédio desse Executivo junto à Procempa para priorização da demanda da CMPA de implantação da Lei Complementar nº 851/19, no sistema ERGON deste Legislativo.

Informamos que em maio de 2022 houve a publicação da Lei nº 13.091, que criou as parcelas autônomas previstas no Art. 10 da LC nº 851/2019 no âmbito da CMPA.

Em julho de 2022, através da Requisição de Sistemas 001/2022 a CMPA requereu a parametrização do sistema Ergon conforme LC nº 851/2019 e Lei nº 13.091/2022. Desde então, aguardamos o atendimento da Procempa, sem maiores evoluções.

Ressaltamos que o Previmpa suspendeu os processos de aposentadoria dos servidores deste Legislativo, em razão da não parametrização do Ergon. No momento, existem 51 processos de pedido de aposentadoria pendentes com o Previmpa, sendo que a Câmara Municipal incorre mensalmente com o valor de R\$ 1.111.942,23 para o pagamento dos salários desses servidores.

Considerando as Folhas de Pagamento de julho à dezembro de 2022, incluindo a gratificação natalina, a Câmara dispendeu cerca de R\$ 7.700.000,00 com a remuneração desses servidores, que já deveriam estar aposentados.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 24/01/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0496825** e o código CRC **91F1F7E8**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 124.00019/2022-37

SEI nº 0496825